

TERMO DE OUTORGA

Processo: 161142/2024-9

Vigência: início: 01/09/2024 **fim:** 31/08/2025

Instituição de Execução: Universidade do Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83891283000136

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 8.400,00

Modalidade:Iniciação Científica - IC

Duração:12 Meses

Quantidade:1

O outorgado, Isabela das Chagas Luiz, CPF número 118.827.349-39, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano

de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ; CNPq ; Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ; MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ; CGU ou Tribunal de Contas da União ; TCU:

a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e

c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de

trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.19(srv-picc05.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 12/09/2024, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 153866144153866144:2157250264-325853749.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=0513497384350651>.

Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 31/08/2024 15:59:43

Geração: 14/09/2024 01:34:35

Dados Pessoais

Nome Isabela das Chagas Luiz
Filiação Roberto Carlos da Silva Luiz e Rosa de Fatima das Chagas
Nascimento 17/08/2001 - JOINVILLE/SC - Brasil
Carteira 7151617 ssp - SC - 30/10/2013
de
Identidade
CPF 11882734939

Formação Acadêmica/Titulação

2021 Graduação em Matemática.
 Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Florianópolis, Brasil
2017 - Ensino Profissional de nível técnico em Técnico Integrado em Mecânica.
2021 Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Florianópolis, Brasil
2017 - Ensino Médio (2o grau).
2021 Instituto Federal de Santa Catarina -Campus Joinville, IFSC-CAMPUS JLLC,
 Brasil
2008 - Ensino Fundamental (1o grau).
2016 Nelson de Miranda Coutinho, NMC, Brasil

Formação complementar

2018 - Curso de curta duração em Curso de Astrofísica II.

2018 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
 2018 - Curso de curta duração em Curso de Astrofísica I.
 2018 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil

Atuação Profissional

1. Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

Vínculo
institucional

2019 - 2019 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista Extensionista ,
Carga horária: 10, Regime : Parcial

Atividades

/2019 - /2019 **Projetos de pesquisa**, Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Joinville

Participação em projetos

1. Resgate, Prática e Legado do Patrimônio Lúdico de Idosos Institucionalizados

2. Instituto Superior de Engenharia do Porto - ISEP

Vínculo
institucional

2020 - 2020 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador, Regime :
Dedicação Exclusiva

Atividades

/2020 - /2020 **Projetos de pesquisa**, ISEP

Participação em projetos

1. Smarteness

3. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Vínculo
institucional

2017 - Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Pesquisador Científico,
Regime : Parcial

Atividades

/2017 - /2018 **Projetos de pesquisa**, Centro de Ciências Tecnológicas, Departamento de Ciências Exatas e
Sociais

Participação em projetos

1. Jogos cooperativos para alfabetização estatística

/2018 - /2019 **Projetos de pesquisa**, Centro de Ciências Tecnológicas

Participação em projetos

1. Reamostragem bootstrap e testes de permutação no ensino de Inferência Estatística

/2019 - /2020 **Projetos de pesquisa**, Centro de Ciências Tecnológicas, Departamento de Ciências Exatas e
Sociais

Participação em projetos

1. Reamostragem bootstrap e testes de permutação no ensino de Inferência Estatística

/2021 - Atual **Projetos de pesquisa**, Centro de Ciências Tecnológicas

Participação em projetos

1. Investigação de fatores relacionados ao consumo de água no ambiente construído

PROJETOS

2021 - Investigação de fatores relacionados ao consumo de água no ambiente
Atual construído

Descrição:

Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (1); Doutorado (2);

Integrantes: Isabela das Chagas Luiz (Responsável); Elisa henning; Andreza Kalbusch

Financiador(es):

- 2020 - Smarteness
2020
- Descrição:
Situação: Concluído Natureza: Desenvolvimento
Integrantes: Isabela das Chagas Luiz (Responsável); Zita Vale
- Financiador(es):
- 2019 - Resgate, Prática e Legado do Patrimônio Lúdico de Idosos Institucionalizados
2019
- Descrição:
Situação: Concluído Natureza: Pesquisa
Alunos envolvidos: Especialização (1);
Integrantes: Isabela das Chagas Luiz (Responsável); Iury de Almeida Accordi; Daniel Alexsandro Abrão; Samara Tonioti; Guilherme Ricardo Olegário Siedschlag; Andreia maria ambrosio de souza accordi
- Financiador(es):
- 2019 - Reamostragem bootstrap e testes de permutação no ensino de Inferência
2020 Estatística
- Descrição:
Situação: Concluído Natureza: Pesquisa
Integrantes: Isabela das Chagas Luiz (Responsável); Elisa henning
- Financiador(es):
- 2018 - Reamostragem bootstrap e testes de permutação no ensino de Inferência
2019 Estatística
- Descrição:
Situação: Concluído Natureza: Pesquisa
Integrantes: Isabela das Chagas LuizElisa henning (Responsável)
- Financiador(es):
- 2017 - Jogos cooperativos para alfabetização estatística
2018
- Descrição: Jogos cooperativos como instrumentos de avaliação da aprendizagem: os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental estão alcançando a alfabetização estatística?
Situação: Concluído Natureza: Pesquisa
Integrantes: Isabela das Chagas LuizElisa henning (Responsável); pietro oliveira guesser; livia de souza monteiro
- Financiador(es):